

Campanha

“Becken Boostwash x Continente Power+”

REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I – PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições da campanha “Becken Boostwash x Continente Power+” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça n.º 505, união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten), que se irá realizar entre os dias 07 de maio de 2024 e 13 de maio de 2024 (inclusive).

A gestão da presente Campanha será levada a cabo pela Felicitas Publicidade – Portugal, Lda., (doravante designada por “FELICITAS”), com sede na Estrada de Queluz 91 A, Oeiras, NIPC 503117870, enquanto subcontratada da Worten.

II – CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A Campanha destina-se a cidadãos maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e Arquipélago da Madeira.
2. Encontram-se impossibilitados de participar na presente Campanha colaboradores, representantes ou agentes da Worten ou de entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade que, direta ou indiretamente estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente Campanha e ainda os seus:
 - a) Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos);
 - b) Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento;
 - c) Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da Campanha.
3. A Campanha consiste na oferta de 12 (meses) de detergente líquido de roupa Ultimate da marca Power+ Continente, sob a forma de 7 (sete) cupão rebatível no valor de 5,69€ (cinco euros e sessenta nove cêntimos) em compras de Detergente para a Roupa Ultimate Power+ Continente 40 Doses, a clientes que adquiram, numa loja física Worten ou em www.worten.pt (exclui Marketplace), um ou mais dos seguintes produtos:
 - a) 7950186 MLR BECKEN BOOSTWASH 8KG BWM8812WH
 - b) 7950187 MLR BECKEN BOOSTWASH 8KG BWM8812IX
 - c) 7950191 MLR BECKEN BOOSTWASH 9KG BWM8813WH
 - d) 7950194 MLR BECKEN BOOSTWASH 12KG BWM8816WH
 - e) 7950195 MLR BECKEN BOOSTWASH 12KG BWM8816IX
4. Para acederem à Campanha os Clientes que adquiram um ou mais dos produtos melhor identificados no número anterior terão ainda de seguir os seguintes passos:
 - a) Preencher de forma completa o formulário disponível para o efeito em www.beckenhomepromos.com;
 - b) Anexar ao formulário cópia digitalizada da fatura de compra de um dos produtos abrangidos pela presente Campanha;
 - c) Indicar o seu número de cartão Continente;
5. Cada fatura, independentemente do número de produtos adquiridos, apenas gera uma participação válida.
6. Serão aceites as participações submetidas até ao dia 31 de maio de 2024, desde que a data da fatura esteja compreendida no período de vigência da Campanha, isto é, entre 07 de maio de 2024 e 13 de maio 2024.

III – CAMPANHA

1. Os Participantes na Campanha irão receber a seguinte oferta:
 - a. 7 (sete) cupões rebatíveis no valor de 5,96€ (cinco euros e sessenta nove cêntimos) em compras de Detergente para a Roupa Ultimate Power+ Continente 40 Doses. Equivalente a 7 unidades de Detergente para a Roupa Ultimate Power+ Continente 40 Doses (PVP de cada unidade - 5,96€).
 - b. O cupão estará disponível no Cartão Continente associado à participação na Campanha a partir de dia 15 de junho de 2024 e terá validade até 31 de dezembro de 2024.
 - c. Os cupões são acumuláveis entre si mas não admitem troco.
2. É estritamente necessário que o participante possua um número de Cartão Continente válido e ativo para ter acesso à oferta (cupões).
3. Campanha exclusiva para clientes individuais que adquiram uma máquina Boostwash, nos modelos identificados no ponto II, número 3, numa loja física Worten em Portugal Continental e Arquipélago da Madeira ou em www.worten.pt (exclui Marketplace) e não acumulável com outras campanhas em vigor.
4. Limitado à compra de duas máquinas Boostwash por Cartão Continente/cliente/NIF.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. No âmbito da Campanha só serão consideradas válidas e aceites as participações que venham a ser apresentadas em plena conformidade com o disposto no presente Regulamento.
2. A Worten não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, bem como não se responsabiliza pela impossibilidade de participação devido a falhas alheias à sua vontade, nomeadamente, falhas no servidor.
3. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do mesmo, casos em que os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

V – CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI - PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet, em www.worten.pt, em <https://beckenhome.com> e em www.beckenhomepromos.com, e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento por todos os Participantes e potenciais Participantes.

VII – DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais (nome e apelidos, email, número de telemóvel e número de cartão Continente) dos Participantes que venham a ser fornecidos no âmbito da realização da Campanha, serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais que se encontre em cada momento em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), pelo que a participação

na Campanha pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os Participantes aceitam que o tratamento dos seus dados é necessário e obrigatório para efeitos de participação na Campanha, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Worten;
- b) A Worten garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos Participantes, podendo cedê-los a entidades suas subcontratadas para efeitos de gestão da Campanha. Os dados de participação serão transmitidos, para fins de gestão da campanha, à FELICITAS, na qualidade de subcontratada da Worten. Para fins de emissão dos vouchers atribuídos, serão transmitidos os números do cartão Continente à Modelo Continente Hipermercados, SA, (doravante designada por “CONTINENTE”), com sede na Rua João Mendonça n.º 505, freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o número 502 011 475 de Pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Porto, que atua na qualidade de responsável pelo tratamento.;
- c) Nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Worten informa os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito da Campanha do seguinte:
 - i. Para o tratamento dos dados pessoais dos Participantes no âmbito da Campanha, a WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, freguesia de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula 503630330/NIPC, tem a necessidade de aceder e conservar os dados pessoais dos Participantes, sendo a entidade responsável pelo tratamento dos mesmos;
 - ii. A Worten irá conservar os dados pessoais dos titulares durante o prazo de 2 (dois) meses após o termo da Campanha;
 - iii. Como titular dos dados pessoais, para efeitos do presente tratamento de dados, o Participante poderá exercer, a qualquer altura, os seguintes direitos: direito de acesso, direito de retificação, direito de oposição, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento e direito de portabilidade, através do formulário para o Exercício de Direitos disponível em <https://www.worten.pt/formulario-de-exercicio-de-direitos>;
 - iv. O Participante poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Worten através do email Worten.RGPD@worten.pt;
 - v. Caso necessite pode ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
- d) Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito da presente Campanha poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

VIII - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações em todos os locais onde aquela seja promovida.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.